

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, sediada na Rua Anambé, nº 5 – Conjunto Residencial Benjamin Sodré – Quadra 06, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-190, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.887.369/0001-96, representada pela **Sra. LUCIANA LETÍCIA CAVALLÉRO VALOIS GONÇALVES**, professora, casada, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, portador do CPF nº 660.176.452-34, e da CI nº 3415552 – 3ª Via PC/PA, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 314/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO CASA DIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, II e no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente instrumento tem por finalidade **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência** da obra objeto do **CONTRATO Nº 314/2015 até o dia 27/06/2016**;

3.2 Também é objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de aproximadamente 26,88% (Vinte e seis vírgula oitenta e oito por cento)** ao valor global original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 79.816,85 (Setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente ao aditamento de **26,88% (Vinte e seis vírgula oitenta e oito por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 314/2015**, cujo valor global era de **R\$ 296.936,92 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)** passará ao valor global de **R\$ 376.753,77 (Trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001

Atividade: 2012

Fonte: 0114018001

Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 27 de abril de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
CONTRATANTE

ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
LUCIANA LETÍCIA CAVALLÉRO VALOIS GONÇALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG: